



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 794/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares por Anulações de Dotações no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), mediante as seguintes ordens classificatória:

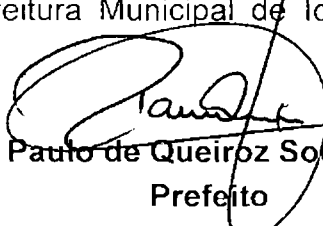
07.00	SECRETARIA DESAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0008.2.027	MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	264	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.000,00
3.3.91.97.00.00	283	Aporte p/ Cobert. Déficit Atuarial do RPPS	23.000,00
Fonte de Recurso	0.1303	Saúde – Rec. Vinculadas (EC 29/00-Exerc. Corrente)	
Total da Suplementação			201.000,00

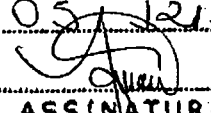
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á das anulações integrais ou parciais de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	SECRETARIA DESAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0008.2.027	MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3.1.90.09.00	262	Salário Família	2.000,00
3.1.90.16.00	270	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
10.302.0008.2.028	PROGRAMA A CARGO DO CPNSORCIO INT. DE SAÚDE		
3.3.72.39.00	289	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	198.000,00
Fonte de Recurso	0.1303	Saúde – Rec. Vinculadas (EC 29/00-Exerc. Corrente)	
Total da Redução			201.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2012.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Um^o Ilustrado</u> EM <u>05/12/12</u>  ASSINATURA
